



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 24, de 11 de janeiro de 2019

Designa servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 010/2019-SMAS, de 7 de janeiro de 2019, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para exercerem funções gratificadas na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, a contar de **14 de janeiro de 2019**, os seguintes servidores municipais:

I – Rachel Lucia Hech, para o desempenho das funções de Coordenadora do CRAS III – Jardim Coopagro, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações;

II – Wellington Cássio Silveira, para o desempenho das funções de Coordenador do Cadastro Único para Programas Sociais, com gratificação correspondente à FG 05 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 CONVOCAÇÃO Nº 80

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 503/2018, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2015:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO T8 - ESE:

ELAINE MATTGE

CLARICE FATIMA DOSSENA DA SILVA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período **14 a 18 de janeiro de 2019**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2019.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº 503/2018

Ofício nº 03/2019
Toledo, 11 de Janeiro de 2019
Implantação de sentido único na Rua Otilia Giaretta

Com base na Reunião pública do dia 29 de novembro de 2018, que tratava sobre as propostas de melhoria na via Otilia Giaretta, após discussões ficou definido pela maioria que a via passará a ter sentido único no trecho entre as ruas Reinaldo Barilli e Wilmar Ribeiro, conforme citado na ATA pública nº 02/2018 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito. Ficou definido que a nova sinalização será implantada na Terça-feira dia 15 de Janeiro de 2019, após a publicação no diário oficial.

Atenciosamente,

José Roberto Casanova
Diretor do Departamento de Trânsito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de Janeiro de 2019

Edição nº 2.216

Página 2

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.